



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 e dá outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06	SMSAS
02	FMS – UMSO – Recursos Próprios
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1221	Frota de Veículos, Máquinas e Implementos
1617	Aquisição de Frota – UMSO
4.4.90.52-6606	Equipamento e Material Permanente

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.01.10.122.0005.2601.3.3.90.30.00.00-608	R\$ 12.000,00
06.02.10.302.0005.2602.3.3.90.39.12.00-689	R\$ 18.000,00
06.02.10.301.0048.2620.3.3.90.39.12.00-699	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 75.000,00

Art. 3º Fica incluída a meta “**aquisição de Frota de Veículos, Máquinas e Implementos**”, na Planilha de Metas Prioritárias – SMSAS – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2002, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a reabrir no próximo exercício financeiro, o presente Crédito Especial nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64, ficando, igualmente, incluída a meta “aquisição de Frota de Veículos, Máquinas e Implementos”, na Planilha de Metas Prioritárias – SMSAS – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2003, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 Data Supra.

Rosemari Almeida
ROSEMARI ALMEIDA,
 Secretária-Geral.

Ivan Jacob Zimmer
IVAN JACOB ZIMMER,
 Prefeito Municipal.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”